



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 019/25-GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
Osvaldo Maturano

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente, a **instalação de câmeras de Videomonitoramento em toda extensão do calçadão entre o Dunas Motel até a Ponte da Madalena, na Barra do Jucu, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da instalação destes equipamentos de segurança é garantir, preventivamente, a inibição de qualquer ato de vandalismo, além de desestimular ações criminosas. É de conhecimento que os atuais índices de criminalidade amedrontam cada vez mais a população, sendo de suma importância o restabelecimento, ainda que mínimo, de um sentimento de segurança.

Diante do exposto e considerando a relevância da proposição, solicitamos a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **06/05/2025 17:51**

Checksum: **A62A8A54F2796C6FA6F4384AB1034D0A2680D742F0EAEDD09392765A1F4B0056**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.